



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 186/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura das faixas na Estrada Geral Ribeirão Máximo, na Rua Vitória Hess até o término na Comunidade de Alto Máximo.

Justificativa: Considerando o tempo em que foi feita a última pintura, há a necessidade de refazer as faixas de sinalização.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de novembro de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador